

Relatório Final

XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCALIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

1. Sessão de Abertura

As saudações de boas-vindas foram feitas pelo Coordenador da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), António Alves Lopes, Ponto Focal de Cooperação do Cabo Verde e Coordenador da Reunião, que agradeceu a presença de todos e lembrou a importância do Pilar da Cooperação no seio da CPLP. Destacou os deveres e obrigações dos Estados-Membros e concluiu que a RPFC pode ajudar a CPLP a chegar mais longe.

Destacou também os desafios importantes que se avizinham, nomeadamente o alinhamento do trabalho da RPFC com a Nova Visão Estratégica e com a Agenda 2030, reiterando a necessidade de a RPFC deixar de ser um órgão isolado e passar a ser a instância coordenadora da Cooperação na CPLP, como um todo.

Sublinhou a necessidade de uma melhor coordenação das ações de cooperação, por forma a combater as importantes disparidades económicas, sociais e de géneros, bem como as assimetrias geográficas que, infelizmente, ainda existem no interior dos Estados-membros.

Concluiu, desejando a todos um bom trabalho, augurando sucesso nas deliberações da XXXVIII RPFC estribados na vasta experiência e na competência dos Pontos Focais presentes na Reunião e agradeceu o Secretário Executivo da CPLP e à equipa do Secretariado o apoio na preparação da Reunião.

Informou da visita do Chefe de Estado de Cabo Verde, enquanto Presidente em exercício da Organização, à Sede da CPLP e convidou os Pontos Focais de Cooperação a estarem presentes na cerimónia de receção do Chefe do Estado agendada para às 16H00.

Em seguida, tomou a palavra o Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Francisco Ribeiro Teles, que apresentou as boas-vindas a todos os participantes na Reunião (Lista de Presenças - anexo I). O Secretário Executivo expressou votos de que as deliberações da Reunião conduzissem a decisões com impacto positivo no enquadramento estratégico da cooperação da CPLP, tendo indicado que o SECPLP havia preparado um conjunto de documentos que pretendem apoiar a reflexão dos PFC sobre esse tema. Considerou a necessidade de se continuar a aprofundar as reflexões tanto em torno dos objetivos de cooperação como dos instrumentos colocados à sua disposição, para que a própria RPFC saísse reforçada na sua capacidade de decisão, criando oportunidades para a introdução de melhorias na coordenação setorial e conseqüente impacto nos resultados.

Reforçou o apoio do SECPLP e o seu empenho pessoal para maior êxito da Reunião e formulou votos de bom trabalho.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa

O Coordenador submeteu à consideração dos PFC a versão 4 da Agenda.

A PFC PT pediu para ser acrescentado um ponto de informação sobre o Memorando que estava a ser negociado com a OCDE, considerando que, sendo uma questão relacionada com a cooperação, deveria ser do conhecimento dos PFC.

Não havendo mais alterações, o Coordenador considerou a agenda aprovada com estes aditamentos (anexo II).

3. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP (FECPLP)

3.1 Seguimento das deliberações da XXXVII RPFC

O Diretor de Cooperação (DC), Manuel Clarote Lapão, fez a análise da grelha de deliberações da XXXVII RPFC (anexo III), considerando sobre o avanço de cada uma, destacando a ausência de contributos para os documentos.

O Coordenador abriu espaço para comentários, esclarecimentos e propostas.

A PFC BR informou que o Brasil remeteu considerações sobre os documentos em setembro de 2018. Reiterou a intenção de o Brasil poder vir a apoiar financeiramente a realização do Seminário, de acordo com disponibilidade manifestada durante o ano 2018.

3.2 Execução Financeira do Fundo Especial (até dezembro de 2018)

O Diretor de Administração e Finanças (DAF), Macsud Ismail, apresentou o relatório de execução do Fundo Especial - FECPLP (anexo IV), comparando os valores disponíveis no início e fim do ano e constatando a redução do valor disponível.

Informou que a execução financeira em 2018 foi superior à de 2017, mas ainda assim inferior a todos os anos anteriores, desde 2012. Indicou ainda que o PIC e a Cooperação Bilateral representavam não só o maior número de atividades mas também o maior volume de financiamento.

Destacou ainda que existem alguns projetos que estão inativos do ponto de vista da execução financeira e que houve uma redução muito significativa das contribuições ao longo dos últimos anos, denotando-se uma redução clara dos recursos disponíveis.

O Coordenador agradeceu e reafirmou a necessidade de não se perpetuarem os montantes parados no Fundo Especial, bem como a necessidade de melhor planejar para melhor executar e atingir melhores resultados.

A PFC GE pediu o esclarecimento sobre a implementação do projeto Curso de Português para Diplomatas Africanos em Brasília, e as quotas cobradas no âmbito desse curso.

Tomando a palavra, a representante do Brasil esclareceu que o projeto financiado pelo Fundo Especial da CPLP corresponde à 5ª edição de um curso que é dedicado a diplomatas africanos de países não lusófonos a serviço em Brasília, e que não há cobrança de quaisquer tarifas aos participantes.

A PFC da GE questionou ainda sobre a possibilidade da Guiné Equatorial (GE) ser envolvida no projeto dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência.

A PFC BR respondeu dizendo que o projeto havia sido desenhado sem incluir ações na GE, a uma vez que este ainda não era Estado-Membro na época. No entanto iria avaliar, conjuntamente com a instituição executora do projeto, a Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a possibilidade de se estender os benefícios do projeto àquele Estado-Membro.

A PFC de Moçambique (PFC MOÇ) questionou sobre as razões para o atraso da execução do Projeto aprovado no âmbito da Campanha JcF, para beneficiar a região de Zandamela.

Foi esclarecido pelo DC que os contactos com a Entidade Executora (AKKV) haviam sido feitos no sentido de se rever a proposta (apresentada em 2014) e o seu orçamento. Este trabalho estava em curso e, dada a mais célere resposta da AKKV, deveria ser possível ter o protocolo assinado com esta entidade durante o primeiro semestre de 2019.

A PFC MOÇ agradeceu e indagou ainda sobre a monitorização dos projetos, tendo sido explicado pelo DC que a monitorização dos projetos do Fundo Especial era da responsabilidade do SECPLP e da RPFC.

A PFC PT indicou que, no caso de Portugal, os valores por executar se devem ao fato da origem dos recursos ser setorial, sendo, portanto, os setores os responsáveis pela sua execução. Indicou que Portugal pretendia fazer o desembolso de 120.000,00€, sob reserva de consignação futura, e que enviaria nota oficial sobre este assunto.

O PFC de Angola (PFC ANG) considerou que é de grande importância que se melhore a prestação do Fundo Especial e indicou que Angola faria em breve uma transferência de recursos, que colocará à disposição do Fundo Especial. Considerou ainda que a RPFC tem uma grande importância política e apelou à renovação do compromisso de todos os EM em contribuir para esse instrumento, dando como exemplo simbólico a contribuição da República Checa para o Fundo Especial.

A PFC BR sugeriu o envolvimento dos PFC nos contactos com os Projetos da Campanha Juntos contra a Fome, para favorecer o início dos projetos e assegurar melhor acompanhamento, aderência às prioridades nacionais e resolução de eventuais problemas. Questionou sobre a tipologia e temática do projeto financiado pela República Checa, que tiveram 9.000€ de despesa, tendo sido esclarecido pelo DC que se tratavam de ações no âmbito da promoção da Língua Portuguesa, concretamente o intercâmbio universitário, com foco numa ação pioneira de cooperação entre República Checa e Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Finalmente, a PFC BR questionou sobre a não execução do valor disponibilizado pela República Eslovaca (8.000€), tendo sido indicado pelo DAF que este valor ainda não tinha qualquer projeto associado, pelo que ainda não tinha sido executado.

3.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial

O DC fez a revisão do relatório apresentado no anexo V, procurando resumir a informação essencial.

No seguimento da apresentação, surgiram uma série de dúvidas e considerações relativas a atividades específicas:

PROJETOS

PR41/LB/11 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe - Fases II e III	
PFC BR	Pediu esclarecimento sobre a execução financeira do projeto Artesanato no início de 2018. Solicitou ainda a correção da informação de que "o projeto se encontra inativo desde 2016", uma vez que, em abril de 2017, a presidente do Instituto Mazal realizou missão a São Tomé e Príncipe com o objetivo de fazer uma avaliação da produção das peças artesanais e da atuação da cooperativa Uê Tela, bem como de identificar necessidades de consolidação de capacidades relativas a estratégias de marketing e comercialização.
SECPLP	A DAF indicou disponibilidade para o esclarecimento das questões, no decorrer dos dias da reunião.

Pr49/LIS/12 - Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania	
PF ANG	Questionou sobre o alargamento do projeto e pediu uma atualização sobre as suas atividades.
PFC GB	Lembrou que a Guiné-Bissau tinha solicitado o alargamento e a execução do projeto em Bissau e informou que houve uma missão da UNILAB a Bissau, para conhecimento da realidade e reformulação do projeto inicial.
PFC BR	Em resposta a Angola e Guiné-Bissau, a PFC indicou que saldo disponível do projeto não permitiria abarcar 2 projetos, em dois Estados-Membros diferentes e que a prioridade seria dada à GB. Confirmou ainda que se mantém a perspetiva de circular o documento "Fase Guiné-Bissau", que está sendo preparado pela UNILAB, ainda no 1º semestre. O documento está sendo elaborado com base nos dados emanados da visita de campo, de julho de 2018.

Pr52/MAP/12 - Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) para a Cooperação na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

PFC BR	Informou que, na sequência de visitas oficiais da equipe da UNILAB e da ABC a Bissau e a Praia (julho/2018), a ABC está a trabalhar com a UNILAB no sentido de fazer a atualização do documento do projeto RIPES, com contributos do próprio reitor da UNILAB no processo.
--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Pr53/MAP/12 - Base de Dados Jurídica da CPLP - Fase IV - Prolongamento

PFC PT	Confirmou que a verba para a nova fase do projeto, no valor de 71.500,00€, havia sido transferida em janeiro de 2019.
DC	Pediu que fosse enviada uma Nota Verbal para sinalizar a entrada dos recursos.

PR69/DIL/15 - Repositório Científico da CPLP / Portal de Acesso Aberto da CPLP

PFC BR	PFC BR observou que há uma discrepância nos dados financeiros apresentados no Quadro de Execução de Atividades do PIC no âmbito do Fundo Especial da CPLP vis-à-vis as informações constantes do Quadro Global de Execução Financeira e solicitou esclarecimentos e/ou ajustes dos registos.
DC	SE indicou que havia um equívoco nos registos e que seria revisto com a responsável pelo projeto e corrigido junto da DAF.

Pr56/LIS/13 - Fortalecimento da Capacidade Política e Institucional de Agentes Governamentais e Não-governamentais para a Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos Países da CPLP

PFC ANG	Descreveu a missão realizada em Angola, que reuniu mais de 80 pessoas com deficiência e que serviu para chamar a atenção sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. Indicou que a atividade tinha sido considerada um êxito em Angola e que os benefícios da formação estavam bem patentes e a gerar resultados interessantes.
PFC BR	Transmitiu os agradecimentos ao governo de Angola e ao SECPLP pela organização da visita oficial do Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência e das ações de capacitação em Angola, que foram particularmente desafiantes dadas as condições físicas do então Secretário dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência. Descreveu a missão como um momento muito rico em termos de intercâmbio e de resultados. Acrescentou que, no âmbito do projeto, ainda faltava realizar duas missões a

	Timor-Leste e à Guiné-Bissau, que deveriam ter lugar em 2019. Relembrou os esforços entabulados pelo Brasil e pelos governos do Timor-leste e da Guiné-Bissau para a concretização das atividades, os quais, em função das condições do Secretário Nacional, não lograram na concretização das atividades em Díli e Bissau.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Pr79/LIS/18 - Rede de Jornalismo Jovem Digital - Portal Conexão Lusófona - Fase 3 - Consolidação e Expansão

PFC BR	<p>Referiu a dificuldade em identificar, no relatório apresentado, as instituições brasileiras com quem a Entidade Executora (EE) tem trabalhado no âmbito do projeto e pede ao SECPLP que solicitasse à EE um resumo do trabalho que está a ser desenvolvido no Brasil.</p> <p>O Relatório da EE indica que está a ser feita interlocução com PFC mas a PFC desconhece esta interação, pelo que pede que esta questão também seja esclarecida.</p> <p>Esclareceu ainda, no que se refere ao conteúdo do Relatório da EE, que o atraso da execução se deve ao período normal de adaptação das estruturas nacionais, em função da mudança de governo.</p>
SECPLP	SECPLP irá indagar a EE sobre o assunto.

Pr77/LIS/17 - Projeto de Formação para a Inclusão Feminina - Projeto “É Hora”

PFC PT	Pediu o esclarecimento sobre o arranque do projeto e sobre a sua implementação, tendo em conta a revisão efetuada e as discussões das últimas RPFC, sobretudo no que toca à ambição do projeto
PFC GB	Garantiu que o projeto já se encontrava em curso.
DC	<p>Esclareceu que, para acautelar as questões levantadas nas RPFC, foram pedidas à EE uma série de garantias, sob compromisso de honra, bem como alterações aos documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Confirmação do restante financiamento, para a execução global do projeto; – Capacidade de elaboração da prestação de contas, perante compromisso financeiro que iam assumir; – Revisão do cronograma de atividades; e – Identificação específica das rubricas orçamentais que serão apoiadas exclusivamente pelos recursos alocados pelo FECPLP. <p>Essas garantias foram dadas pela Entidade Executora e só posteriormente se assinou o protocolo de financiamento.</p>

AÇÕES PONTUAIS

Ap47/BRA/17 - Beneficiação do Liceu Nacional de S. Tomé para os XI Jogos Desportivos da CPLP	
PF STP	Informou que o SECPLP havia solicitado informações sobre a execução do projeto e os respetivos relatórios. Confirmou que ainda não foi possível enviar mas que o farão tão breve quanto possível
DC	Disponibilizou os serviços do SECPLP para apoiar as entidades santomenses a realizar os referidos relatórios.

Ap48/LIS/18 - 6ª Reunião da Rede de Institutos Nacionais de Administração Pública e equivalentes	
PFC PT	Confirmou a realização da Reunião sem assinatura do protocolo, por dificuldades internas. Pedem os bons ofícios do SECPLP para que situação se resolva e se possa assinar o protocolo, com efeitos retroativos.
DC	Reforçou a necessidade de esclarecer situação, indicando que Portugal deveria formalizar o pedido de assinatura do protocolo.

AP50/LIS/18 - V Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa	
PFC GB	Lamentou não ter sido possível construir o Centro multiusos.

Além da apreciação dos projetos, realizaram-se duas apresentações de Entidades Executoras:

- Apresentação da Agência Nacional das Águas (ANA) do Brasil, referente ao Pr57/LIS/13 - Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP, realizada por Gisela Forattini - Anexo VI;
- Apresentação da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), referente à AP 50/LIS/18 - V Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, realizada pelo Prof. Joaquim Ramos Pinto - Anexo VII.

O PFC TL informou que não possuía, no momento, informações suficientes para poder contribuir para o debate sobre os projetos.

3.4 Proposta de reafetação de recursos de Atividades do Fundo Especial

DC confirmou que o SECPLP ainda não estava em condições de fazer uma proposta para a reafetação dos recursos do Fundo Especial e que remeteria posteriormente uma proposta aos Estados-Membros, para consideração e deliberação.

3.5 Apresentação pelos PFC da articulação intersetorial a nível nacional e dos projetos e atividades em execução no âmbito da CPLP: Desafios e oportunidades

O Coordenador iniciou, dizendo que Cabo Verde queria retomar o método utilizado em tempos, de reunir com os Pontos Focais setoriais previamente à RPFC, o que permitia trazer à RPFC uma visão geral sobre as atividades a decorrer no país e os vários setores.

A PFC PT indicou que, no passado, tinham o hábito de reunir os Pontos Focais setoriais antes da RPFC, mas que esse hábito se foi perdendo com o tempo. Entretanto, a coordenação e articulação intersetorial tem sido feita no dia-a-dia, de forma individual e à medida das necessidades dos setores e dos projetos. Assinalou ainda que pretendem fazer, em março, uma reunião com setoriais para falar sobre reestruturação da Cooperação na CPLP e retomar as reuniões regulares com setores.

O PFC ANG indicou que realizaram, em Angola, uma reunião com presença física de 29 pessoas, entre pontos focais setoriais, representantes da sociedade civil e de fundações e que, no seguimento dessa mesma reunião, criaram um grupo de *whatsapp* para gestão da informação e acompanhamento mais constante dos temas CPLP.

A PFC BR indicou que, aos moldes do que vem sendo feito, o Brasil tem trabalhado intensamente junto das EE (por exemplo, ANA e UNILAB). Indicou que realizaram uma reunião intersetorial, no segundo semestre de 2018, ainda sob a égide do governo anterior. Nessa ocasião, as instituições manifestaram apoio ao processo de reestruturação da Cooperação da CPLP e fizeram intercâmbio de experiências. Os documentos emanados da XXXVII RPFC foram circulados entre todos. Em função da assunção de um novo governo, pretendem voltar a reunir e consultar as novas estruturas para perceber o posicionamento dos novos dirigentes em relação às atividades de cooperação no âmbito da CPLP.

Ressalvou que as articulações com setores têm tido resultados positivos e destacou, como exemplo, a vinda da Secretária Nacional da Juventude do Brasil à abertura do Ano da CPLP para a Juventude.

O PFC STP referiu que em STP existe um Gabinete CPLP, que tem sido coordenado pelo Ponto Focal de Cooperação. No entanto, estava em fase de revisão e atualização da lista dos Pontos Focais setoriais, dada a recente reformulação do governo.

A PFC GE indicou que tem partilhado, a cada ano, a lista com atualizações dos Pontos Focais de setoriais e que o contato com os Pontos Focais setoriais se vai tornando progressivamente mais fácil. A GE tem trabalhado no sentido de promover um maior envolvimento quer dos PF setoriais e quer dos Ministérios nas reuniões setoriais da CPLP, sendo que já se nota uma maior capacidade para a identificação de projetos feita diretamente pelos PF setoriais. No entanto, ainda não conseguiu fazer uma reunião com todos os Pontos Focais setoriais.

O PFC GB indicou que enfrenta as mesmas dificuldades identificadas nas RPFC anteriores, no que diz respeito à questão da coordenação, e que estão a criar uma Rede de Pontos Focais (para CPLP e outros organismos internacionais) nos gabinetes de cooperação em todos os ministérios, para melhor coordenação e articulação.

A Ponto Focal de Moçambique (PFC MOÇ) indicou que ainda estava a iniciar as funções de Ponto Focal de Cooperação e que pretendia, tão brevemente quanto possível, rever lista dos Pontos Focais setoriais e reunir com todos eles, para se inteirar dos assuntos e promover a articulação intersetorial.

O DC acrescentou que desde 2010 que existem várias resoluções para o reforço da capacidade de coordenação dos Pontos Focais de Cooperação e para a criação dos gabinetes CPLP nos Estados-Membros. Aludiu ainda à dificuldade que a alteração dos PF Setoriais também criava ao nível dos contatos que o SECPLP fazia com as setoriais e que derivavam, muitas vezes, na falta de resposta às solicitações.

O PFC ANG indicou que considera pertinente que o SECPLP tenha a listagem atualizada dos Pontos Focais setoriais mas que estes se deveriam ter a disciplina de dar conhecimento ao PFC de todas as correspondências com o SECPLP, evitando o contato direto e desarticulado.

O Coordenador ressaltou a necessidade de maior coordenação, que beneficiaria todos, tanto os EM individualmente, como a CPLP como um todo. Concordou que deve constar no Manual de Cooperação a obrigatoriedade de coordenação com o PFC.

A RPFC concordou que o SECPLP deverá circular as tabelas com os PF Setoriais que conhece, para que os Pontos Focais de Cooperação possam rever e atualizar, na lógica da decisão adotada e relatada no ponto 6.1 do presente relatório.

4. Propostas de Atividades

4.1 Apresentação de Propostas de Atividades

Fazendo referência às RPFC anteriores, o DC indicou que não se havia previsto um ponto de deliberação sobre as novas propostas de atividades, dada a escassez de recursos livres no FECPLP e a necessidade de que as propostas fossem revistas, por forma a cumprir os modelos do Fundo Especial da CPLP.

A PFC PT concorda que deverá fazer-se um exercício de real análise das propostas de atividade mas alertou para o facto de se terem convidado instituições para estarem presentes na reunião. Propôs, portanto, que as instituições convidadas e presentes, concretamente o INE e o INOVISA, fossem ouvidas e que os seus projetos pudessem ser apresentados.

A PFC BR alertou para o facto de não ter havido consulta às áreas setoriais, por não estarem a contar com o momento de deliberação entretanto proposto por Portugal.

O DC confirma que indicou às entidades proponentes que o SECPLP não levaria a deliberação nenhuma proposta mas que, contudo, havia sido indicado que poderiam ser apresentadas, discutidas e deliberadas propostas que os EM entendessem como prioritárias, sendo as mesmas analisadas com os critérios aplicados até ao momento.

4.1.6 Proposta de Projeto: Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa - 2019-2022 - INE

A Diretora de Serviço de Cooperação do Instituto Nacional de Estatística - INE, Conceição Veiga, apresentou o projeto e a forma como tinha sido construído (anexo VIII). Na sua apresentação relevou o facto de ter sido alvo de discussão e participação ativa dos INE's da CPLP, no âmbito da VII Conferência de Estatística da CPLP e Reunião dos Presidentes e Diretores dos Institutos Nacionais de Estatística da CPLP, e o facto de o projeto ter como principal objetivo a capacitação para a produção de informação estatística de reporte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O DC questionou em que medida é que foi considerada a inclusão de entidades executoras e de que forma é que isso contribui para os bons resultados do projeto.

A Representante do INE indicou que as entidades parceiras não solicitam apoio financeiro e deu o exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que iria participar na componente das estatísticas de base, contribuindo para a formação relativa às competências básicas por meio da disponibilização de cursos na modalidade “e-learning”, por meio de sua Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE).

4.1.2 Proposta de projeto: Plataforma SKAN CPLP - Organização de Evento SKAN 2019 - INOVISA

A Coordenadora de Projetos do INOVISA, Ana Teresa Vaz, sintetizou o trabalho que vem sendo desenvolvido na 2ª Fase do projeto e apresentou a nova proposta de atividade (anexo IX).

O DC questionou a representante do INOVISA sobre as dificuldades descritas na implementação o projeto, nomeadamente em Angola, e questionou se a RPFC poderia apoiar na sua resolução.

A representante do INOVISA concordou que poderiam apoiar na facilitação dos contatos com as instituições, sob pena do mapeamento das instituições ficar incompleto.

No que toca à atividade proposta, a PFC PT questionou se esta seria oportunidade de colocar as instituições do projeto frente a frente, para permitir o trabalho futuro e eventuais parcerias/sinergias, enquanto a PFC BR questionou se se pretendia participação dos outros EM, mesmo não considerados nas fases anteriores. A representante do INOVISA respondeu que sim a ambas as questões.

O PFC de Angola disponibilizou-se em apoiar na identificação de instituições dentro do figurino previsto e solicitou que a Entidade Executora enviasse um pedido formal.

O PFC TL questionou sobre o envolvimento de Timor-Leste, tendo sido confirmado pela representante do INOVISA que seria incluído em fases posteriores do projeto.

4.1.3 Proposta de Ação Pontual: Lixo Marinho CPLP II - APLM

O Coordenador considerou ainda a necessidade de se considerar a Proposta de Ação Pontual: Lixo Marinho CPLP II - APLM, considerando que esta proposta pretendia contribuir, de forma muito concreta, para o V Congresso de Educação Ambiental, já

aprovado por este fórum, que terá lugar em Abril. Caso a proposta não fosse considerada nesta RPFC, perderia a sua pertinência.

Foram apresentadas, sucintamente, as restantes 3 propostas de atividade, embora não tenham sido colocadas à deliberação por necessitarem de revisões do seu conteúdo. São elas:

- Proposta de projeto: Valorização e Conservação da Biodiversidade e das Paisagens na Bacia do Rio Corubal – IBAP;
- Proposta de projeto: PROJETO TRINOVA - Inovação na gestão de soluções de engenharia natural em meio urbano no contexto da adaptação às mudanças climáticas – PPA;
- Proposta de Projeto: LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021 para apoio à boa governação e construção sustentável – LNEC.

4.3 Deliberação sobre Propostas de Atividade (ponto da agenda antecipado)

Não havendo mais propostas a considerar, e ressalvando-se a necessidade de deliberar sobre elas nos critérios conhecidos por todos, uma vez que ainda não foram deliberados outros, procedeu-se à antecipação do ponto 4.3 e deliberaram-se as três propostas.

Proposta de projeto: Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa – 2019-2022 – INE

Tomando a palavra, a PFC PT considerou que a proposta do INE era muito completa e muito interessante, envolvia todos os Estados-Membros quer na sua conceção, garantindo a apropriação, quer na sua execução. Além disso, destacou a dimensão de Cooperação Sul-Sul e Trilateral do projeto, como algum muito positivo.

Considerou que deveria ser alocado o saldo remanescente das fases anteriores do projeto e confirmou a disponibilidade de Portugal em avançar com a totalidade dos recursos solicitados ao Fundo Especial, no total de 547.182,41€.

A PFC BR reiterou a necessidade de fazer consultas internas para confirmação do apoio do Brasil à aprovação do projeto, conforme fora apresentado.

A proposta foi aprovada com categoria de decisão 1.

Proposta de projeto: Plataforma SKAN CPLP - Organização de Evento SKAN 2019 - INOVISA

A PFC PT considerou que esta atividade, ora apresentada, tinha ficado em falta na Fase II do projeto, ainda em implementação, permitindo a realização desta atividade não só valorizar o trabalho que foi desenvolvido, dando-lhe visibilidade, e colocar entidades de diferentes Estados-Membros, com mesmo cariz e vocação, em comunhão, potenciando parcerias e sinergias.

Do mesmo modo, considerou que deveria ser alocado o saldo remanescente das fases anteriores do projeto a este projeto e confirmou a disponibilidade de Portugal em avançar com a totalidade dos recursos solicitados ao Fundo Especial, no total de 56.629,63€.

O PFC ANG confirmou a vontade de Angola em apoiar a implementação do projeto atualmente em curso no seu país, para que se garanta a plena participação das entidades angolanas no evento, e que ficará à espera da solicitação formal para o fazer.

O DC considerou que o contato com entidades angolanas na fase do projeto que está em curso (2ª fase) e que este apoio em nada prejudica a atividade final, que agora é proposta a deliberação.

A proposta foi aprovada com categoria de decisão 1.

Proposta de Ação Pontual: Lixo Marinho CPLP II - APLM

O DC considerou que se alinha com a agenda da CPLP para o setor e tem o mérito de colaborar sinergicamente com outras ações financiadas pelo FECPLP. Considerou, no entanto, que a proposta deve ser revista, nomeadamente no que toca à construção do orçamento.

Dado o montante reduzido requerido pela Entidade Executora, o DC propôs o financiamento da proposta através dos recursos livres atualmente existentes no Fundo Especial.

A proposta foi aprovada com categoria de decisão 1, sendo o orçamento solicitado (3.328,40€) totalmente financiado por recursos livres.

DELIBERAÇÕES

- Aprovação da proposta “Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa - 2019-2022 - INE” com categoria de decisão 1. No prazo de 30 dias Brasil deverá remeter ao SECPLP o posicionamento setorial sobre este projeto. Portugal anunciou a consignação de 547.182,41 €, referente ao valor total do orçamento requerido ao Fundo Especial.
- Aprovação da proposta “Plataforma SKAN CPLP - Organização de Evento SKAN 2019 - INOVISA” com categoria de decisão 1. Portugal anunciou a consignação de 56.629,63 €, referente ao valor total do orçamento requerido ao Fundo Especial.
- Aprovação da proposta “Lixo Marinho CPLP II - APLM” com categoria de decisão 1, com recursos livres do Fundo Especial, no montante de 3.328,40 €. O orçamento da proposta deverá ser revisto pela Entidade Executora, no prazo de 15 dias.

4.2 Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade

4.2.1 Apresentação da Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade

O DC apresentou sucintamente a proposta de Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade, que contém critérios mais precisos para análise de propostas.

Indicou que a ideia do SECPLP seria propor um exercício de aplicação da grelha de análise a projetos concretos, já concluídos, mas, dado o atraso da reunião, se propunha agora fazer esse exercício no início do seminário de abril.

Os PFC concordaram em remeter o exercício para o seminário de abril e em fazer-se apenas a apresentação da grelha e sua discussão genérica.

O DC apresentou a grelha conforme anexo X.

A PFC BR agradeceu o trabalho desenvolvido e considerou que a existência desta grelha virá suprimir uma lacuna há muito identificada pelo Brasil, de contar com instrumentos técnicos norteadores das análises dos projetos.

Indicou que o Brasil poderia partilhar sua experiência na análise e no enquadramento dos projetos, bem como os seus manuais e critérios de análise, para eventualmente completar grelha proposta.

Questionou como seria feita a utilização da grelha, ao que foi explicado que se pretendia que a grelha fosse preenchida pelo SECPLP, aquando da análise de novas propostas, e que seria remetida à consideração dos PFC quando lhes fosse dado a conhecer a proposta.

O PFC GB considerou a grelha extensa e detalhada, solicitando o esforço de se comprimir alguns dos critérios.

A PFC PT congratulou o SECPLP sobre a criação da grelha, enquanto ferramenta essencial à tomada de decisão. Informou que Portugal também utiliza um conjunto de critérios para a análise da cooperação bilateral, que podem partilhar connosco. Considerou a grelha apresentada como repetitiva e afirmou ter dúvidas quando à sua estrutura.

A PFC MOÇ perguntou se haveria algum tipo de capacitação para a utilização desta grelha, ao que o DC respondeu que não estava prevista mas que poderia ser incluída num plano de trabalho futuro a capacitação dos PFC e das setoriais.

A PFC BR lembrou que, no passado, o Brasil chegou a promover um conjunto de ações de capacitação, voltadas a aspectos relacionados ao desenvolvimento de propostas e gestão de projetos, que tinha os critérios incluídos na grelha como referência.

4.2.2 Exercício de Aplicação da Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade

[Este ponto foi suprimido da agenda, em conformidade com decisão exposta na alínea anterior.]

5. Seguimento do Plano de Trabalho sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP. Apreciação de documentos de trabalho.

O DC introduziu o ponto 5, explicando sucintamente o processo que levou até àquele momento. Lembrou que no Seminário de Oeiras, realizado em fevereiro de 2018, os PFC haviam acordado num caminho para o alinhamento e reforço estratégico da Cooperação na CPLP. Na XXXVII RPFC, de julho de 2018, foi apresentada uma proposta de trabalho para a definição de um conceito estratégico e alinhamento setorial e revisão de um conjunto de textos, interdependentes.

No âmbito dessa Reunião, foi aprovado um Plano de Trabalho que previa momentos de acolhimento de contribuições para os documentos e momentos devolução desses mesmos

documentos. Não tendo sido possível cumprir o calendário, por falta de contributos dos EM, o SECPLP entendeu apresentar uma revisão dos documentos, para estimular o debate da presente Reunião.

Os textos que se apresentam são um contributo para a reflexão dos PFC. Pretende-se auscultar os PFC, receber os seus comentários e perceções e sugerir um cronograma para a conclusão dos textos.

Indicou que os documentos devem ser considerados em conjunto e propôs a apresentação dos documentos tendo em conta as suas interligações mais diretas, o que alteraria a ordem proposta na versão revista da agenda.

5.2 Regimento Interno da RPFC (2ª Versão)

5.5 Proposta de Revisão do Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais da CPLP

A Direção de Cooperação (DIRCOOP) começou por descrever a revisão efetuada ao **Regimento do Fundo Especial da CPLP (anexo XI)**, ponto 5.2 da agenda, destacando as principais alterações, relativamente ao Seminário de Oeiras. Indicou que, dado o grau avançado de revisão do documento, este poderia eventualmente ser concluído no seminário de abril.

No que toca ao Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais da CPLP, ponto 5.5 da agenda, foi indicado que o documento não circulou uma vez que, após reflexão da equipa do SECPLP, se concluiu que o Quadro Orientador está escrito de uma forma suficientemente abrangente e não carece de qualquer adaptação às alterações que esta reformulação estratégica prevê.

Abrindo o debate, a PFC BR agradeceu o esforço louvável de sistematização feito pela Direção de Cooperação. Questionou sobre a alínea f) do art.º 4º, indicando que o esforço de identificação de recursos não deveria recair unicamente nos PFC mas deveria ser um trabalho conjunto dos PFC, do SECPLP e dos PF setoriais.

O Coordenador propõe que se acrescente na alínea f) do artº 5º, a expressão “sempre que possível”.

A PFC BR questionou sobre a diferença entre aprovação técnica e validação técnica, presente no nº2 do art.º 7, tendo sido esclarecido a aprovação técnica é a decisão para se

avançar com uma determinada proposta, enquanto que a sua validação técnica pressupõe eventual reformulação, até à aprovação. Os PFC podem validar tecnicamente uma proposta, sem que ela seja aprovada.

O PFC ANG referiu que, de facto, a RPFC não tem feito uma aprovação técnica mas apenas aprova o mérito da iniciativa.

A PFC PT indicou ter algumas propostas de alteração que se prendem mais com linguagem do que com substância e que poderiam remeter diretamente ao SECPLP. Alertou para o facto de os documentos não concretizarem o reforço do papel dos Pontos Focais de Cooperação, e perpetuarem a ideia de que a RPFC é um órgão de instrução técnica, que submete a outras instâncias.

O PFC ANG reforçou a ideia de que, do ponto de vista de Angola, a RPFC deve ter capacidade política e técnica para aprovar, sem necessitar de aprovação ou submissão ao CCP.

Neste âmbito, a PFC PT deu o exemplo da Conferência Ibero Americana que tem, no geral, uma estrutura similar à CPLP (i.e, reunião de responsáveis de cooperação e reunião de coordenadores nacionais), funcionando em paralelo e não de forma subordinada. As temáticas são levadas a deliberação dos dois órgãos consoante a sua temática.

O Coordenador referiu que as práticas eram diferentes entre os vários países. Lembrou que, por vezes, as decisões dos PFC são anuladas em sede política, concretamente perante o CCP. Conclui questionando a necessidade de se repensar a composição da RPFC, para solucionar o problema.

A PFC BR sugeriu a revisão do artigo 6º, nomeadamente, na alínea a), a propondo 30 dias para prazo de envio de propostas, e na alínea c), corrigindo referência ao artigo (é art.º 8º e não 9º).

Decidiu-se incluir a revisão do Regimento no Cronograma global de trabalho, entre a reunião e o seminário de abril.

5.3 Documento Estratégico de Cooperação 2019-2025 (3ª Versão)

O DC prosseguiu na agenda, apresentando o **Conceito do Documento Estratégico de Cooperação** (anexo XII), explicando a relação deste documento com os restantes.

Este documento resume o conceito estratégico, a nova estrutura conceptual que se pretende adotar, tendo em conta as discussões tidas nos *fora* anteriores, e que se refletirá tanto nos documentos (Manual de Cooperação, Regimento da RPFC e Regimento do Fundo Especial) como nas atividades concretas da Cooperação da CPLP.

O Documento indica, em primeiro lugar, qual o racional por detrás da elaboração de um Documento Estratégico de Cooperação e, posteriormente, como se propõe que se construa o Quadro Bienal de Cooperação (QBC).

O DC explicou que a ideia será que o conteúdo deste documento seja vertido na íntegra no Manual de Cooperação e propôs que o Documento Estratégico de Cooperação seja de 2020-2026, considerando que ele venha a ser aprovado no CM de julho de 2019.

O **Documento Estratégico de Cooperação** propriamente dito é apresentado como anexo XIII.

A PFC PT fez algumas considerações ao conteúdo da proposta, nomeadamente ao facto do DEC ser um documento de comunicação externa, pelo que colocaria pela positiva o capítulo referente aos constrangimentos e retiraria a ordem de prioridades setoriais.

Considerou ainda que o nível de ambição do documento está aquém do esperado por Portugal e que o DEC não deverá ser unicamente um somatório dos PECSETs: além de identificar os setores, deverá indicar as grandes áreas de atuação (por exemplo, elegendo o Mar como um setor prioritário, o DEC poderia indicar uma temática dentro do setor que seja prioritária, como economia azul).

No que se refere ao QBC, sua preparação e vigência, indagou sobre o sentido de se identificarem atividades com 4 anos de antecedência e disse ainda que gostaria que o QBC se mantivesse com alguma flexibilidade.

Identificou ainda a falta de um capítulo de monitorização e avaliação, a necessidade de revisão dos nomes dos ODS e a necessidade de existência de uma lista de acrónimos.

A PFC BR agradeceu os esclarecimentos prestados e esforço de colocar no papel o que havia sido decidido em *fora* anteriores. Indicou que a versão anterior de todos os documentos foi divulgada aos setores e que havia sido recolhido o apoio institucional transversal a este trabalho, bem como ao conjunto de contribuições que poderão vir a ter os Pontos Focais Setoriais e os Pontos Focais de Cooperação. No entanto, lembrou que,

com as recentes eleições, se alteraram tanto as estruturas como a pessoas do governo responsáveis pelas pastas, pelo que a ABC deverá fazer uma nova ronda de consultas, para indagar sobre o apoio e a perspetiva dos diversos atores.

O PFC ANG agradeceu a apresentação e recordou que há aspetos que deve haver uma articulação clara entre o DEC e as presidências.

O PFC BR inquiriu se a distinção entre Cooperação na e da CPLP ficaria incluído no DEC ou no QBC, ao que DC retorquiu que sim.

O DC agradeceu os comentários e indicou que será incluído um capítulo sobre Monitorização e Avaliação no Manual. Esclareceu ainda que o QBC pretende ser um mecanismo de chancela, um selo de excelência para os projetos 100% alinhados com a agenda da CPLP.

5.1 Manual da Cooperação na CPLP (3ª Versão)

O **Manual da Cooperação na CPLP** (anexo XIV) foi apresentado pela DIRCOOP, de forma muito sucinta, tendo sido referido que o Manual será completado com o conteúdo do constante no documento “Conceito do Documento Estratégico de Cooperação”. Informou ainda que se pretende que o Manual de Cooperação seja um documento de abrangência muito lata, que articulará diretamente com todos os outros documentos.

A PFC PT indicou que deverá ser clarificado se este documento pretende ser um documento interno ou externo, uma vez que disso dependerá a forma como é apresentado. Acrescentou que deve ser incluído um capítulo sobre as competências e atuação do SECPLP. Questionou se o documento contribui efetivamente para o fortalecimento da RPFC e defendeu que as atividades político-diplomáticas não deveriam ser listadas como cooperação para o desenvolvimento. Concluiu, indicando que Portugal fará propostas de alteração de linguagem ao documento.

O DC agradeceu os comentários e indicou que, salvo melhor entendimento dos PFC, o documento pretende ter um carácter interno e ser um anexo ao Regimento da RPFC.

A PFC BR sugeriu retirar do ponto 1.4 a referência a que os Observadores Associados “são convidados a contribuir na etapa formulação dos Planos Estratégicos de Cooperação e os Planos Bienais, com o objetivo de visualizar formas de parceria que estejam alinhadas a Visão Estratégica e aos instrumentos da Organização”. A sugestão deveu-se ao fato que os

Estados membros é que deverão definir as ações prioritárias de cooperação que serão elencadas nos instrumentos de planeamento da cooperação da CPLP.

O Coordenador pediu esclarecimento sobre a proposta da Secretaria Geral da Conferência dos Ministros da Juventude e Desporto da CPLP (SG-CMJD), que pediu para utilizar o FECPLP para a colocação de recursos para o financiamento das atividades daquela Ministerial.

O DC indicou que a CMJD recolhe contribuições dos EM para a aplicação do seu plano de atividades, prática que o SECPLP considera positiva e que poderia ser replicada em outros setores, daí se querer privilegiar o financiamento a atividades que detenham recursos das ministeriais. Acrescentou que a SG-CMJD tem tido algumas dificuldades na aplicação desses recursos: não tendo uma conta bancária à parte, estas entram no tesouro português. Esta entidade pretende utilizar o FECPLP para acolher as contribuições financeiras dos EM e aplica-las na implementação do seu plano de atividades.

Conclui dizendo que se pretende sugerir a replicação deste modelo a outras ministeriais e que seriam essas as atividades a entrar, primordialmente, no quadro bienal de cooperação.

5.4 Proposta de Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP

A proposta de **Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP** (anexo XV) foi apresentado pela DIRCOOP, novamente de forma muito resumida, relevando que o conjunto de alterações proposto se baseiam, em primeiro lugar, na experiência empírica da gestão do FECPLP, designadamente a necessidade de reforçar os critérios de análise de projetos, falta de mecanismos de prestação de contas.

Indicou que se pretende fazer a consolidação do Regimento FECPLP com o Manual Operativo atual, para que as Entidades Executoras e o SECPLP tenham apenas um documento de referência.

Alertou para o facto de muitas das alterações propostas deverem ser revistas face à aprovação do documento “Conceito do Documento Estratégico de Cooperação”.

O DC indicou que a proposta do SECPLP é que a Revisão do FECPLP e do Manual fossem feitas após fechados os restantes documentos: o Regimento da RPF, o Conceito do Documento Estratégico de Cooperação (DEC), o DEC, o Quadro Bienal de Cooperação e todas as questões associadas a este novo ecossistema de cooperação.

Para isso, propôs conceder tempo para comentários dos PFC aos documentos indicados, de forma sequencial, no cronograma apresentado no ponto seguinte:

5.6 Cronograma para revisão de documentação até à XXXIX RPFC

O DC apresentou o Cronograma para revisão de documentação até à XXXIX RPFC, para apreciação e discussão.

A PFC BR, fazendo referência às Resoluções adotadas na CCEG, lembrou a necessidade de se submeterem alguns destes documentos ao CCP e considerou que, face à proposta de cronograma apresentada, o CCP teria muito pouco tempo para refletir e validar os documentos.

O Coordenador sugeriu suprimir as últimas rondas de consultas, para permitir levar os documentos a GT-MIN mais cedo.

Considerando que todos os pontos e documentos apresentados estão interligados, os PFC concordaram com a proposta (anexo XVI).

DELIBERAÇÕES

- Adoção do Cronograma de Trabalho para revisão da documentação no âmbito do Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP (em anexo).

5.7 Proposta de metodologia de trabalho para colaboração entre os Observadores Associados e a CPLP no âmbito do pilar de cooperação

O DC introduziu o tema, lembrando que este entrou na agenda por solicitação da Presidência e que nos remetia para uma proposta de metodologia de trabalho para colaboração entre os Observadores Associados (OA) e o SECPLP no âmbito da cooperação. O texto foi submetido aos EM, por Nota Verbal, em dezembro de 2018 e está ainda em processo de consulta (anexo XVII).

O PF CV indicou que o documento será analisado pelo CCP e que o objetivo era apenas para dar conhecimento à RPFC. Disse ainda que a presidência está a projetar um segundo encontro com os OA ainda este semestre, para o documento ser oficialmente discutido.

6 Questões Administrativas

6.1 Atualização dos nomes e contatos dos Pontos Focais setoriais

O DC indicou que o SECPLP circulará a última versão dos nomes e contatos dos Pontos Focais setoriais, para que os EM possam reconfirmar a lista dos contatos até ao seminário de Abril.

DELIBERAÇÕES

- O SECPLP, no prazo de 15 dias, circulará as tabelas com os nomes e contatos dos Pontos Focais Setoriais, para que as mesmas sejam atualizadas pelos Pontos Focais de Cooperação até ao Seminário de abril de 2019.

6.2 Apoio à participação nas Reuniões de Pontos Focais de Cooperação

Ao colocar o ponto à apreciação e comentários dos Pontos Focais, o Coordenador enquanto Ponto Focal de Cabo Verde estranhou o fato deste ponto constar da agenda Reunião dos Pontos Focais de Cooperação, e pediu que o DC apresentasse o ponto.

O DC explicou a necessidade de uma deliberação que defina o quadro legal do financiamento de participação do PFC da GB e STP, sugerindo que esta seja feita na reunião e que conste em ata, para não existirem dúvidas nas auditorias internas / externas. Confirmou que o financiamento destas deslocações sai do Orçamento de Financiamento do SECPLP.

O DC esclareceu que isso seria possível, desde que os EM dotassem essa rubrica para esse fim.

A PFC BR indicou que este assunto é matéria orçamentária, que deveria ser apreciada pelo CCP, e lembrou que a RPFC não tem a prerrogativa para autorizar esse tipo de despesa.

O Auditor Interno da CPLP sugeriu que a RPFC fizesse uma solicitação ao CCP para a criação de uma rubrica específica para este tipo de despesa.

A PFC MOÇ alertou para a necessidade de constar em relatório que é o SECPLP que coloca a questão e não a RPFC.

O PFC STP concordou com a PFC MOÇ, indicando que procedeu a consulta de documentos mais antigos e que esta decisão não terá sido tomada em sede da RPFC.

O Coordenador acolheu a proposta de Moçambique e STP, ou seja, de se considerar esta matéria fora da competência da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e indicou que o Secretariado Executivo deveria submeter o assunto diretamente ao CCP para análise e decisão.

6.3 Agendamento do seminário sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP - 22 a 24 de abril e da XXXIX RPFC

O Coordenador começou por apresentar as datas para as reuniões de julho, a realizar-se em S. Vicente, Cabo Verde:

- Conselho de Ministros – previsto para 17 de julho;
- Reunião do CCP - prevista para 16 de julho;
- Reunião do GT-MIN - prevista para 15 de julho;
- Reunião da RPFC - prevista para 11 e 12 de julho.

A PFC MOÇ alertou para o fato de alguns PFC poderem vir a ter alguma dificuldade em ficarem tanto tempo ausentes do país, tendo em conta que ficam para o CM. Propõe aproveitar-se o dia de sábado, 13 de julho, como dia de trabalho.

O Coordenador considerou que, tendo em conta o volume do trabalho, se deveria prever 3 dias de reunião, ou seja, **11 - 13 de julho**, sugestão que foi unanimemente acolhida pela RPFC.

Adiantou ainda que a data do seminário já havia sido definido em Santa Maria e que se deveria manter entre 22 a 24 de abril, de forma a não coincidir com a Reunião de Ministros de Administração Interna. Indicou ainda que a reunião poderá realizar-se fora de Lisboa.

O DC indicou que o SECPLP se deverá articular com o Brasil, no sentido da confirmação da disponibilização de recursos para a realização deste seminário.

A PFC BR recordou que se espera que o Brasil possa manter o compromisso. Indicou que a disponibilidade do apoio financeiro para o Seminário seria comunicada ao SECPLP e solicitou que o SECPLP fizesse o levantamento das despesas.

DELIBERAÇÕES

- Confirmação das datas de 22 a 24 de abril de 2019 para a realização do Seminário.
- O SECPLP apresentará 3 propostas de local para a sua realização em Portugal.
- O Brasil buscará confirmar, num prazo de 20 dias, a disponibilidade de recursos para apoio financeiro à iniciativa.
- A XXXIX RPFC terá lugar entre 11 e 13 de julho de 2019, em Cabo Verde.

7 Pontos de Informação:

7.1 Reuniões Ministeriais Setoriais previstas para 2019

O Coordenador indicou que as datas das Reuniões Ministeriais seriam circuladas pela presidência assim que fossem definidas.

7.2 Reunião dos Estados-Membros com os Observadores Associados da CPLP

A informação relevante sobre este ponto foi apresentada aquando no ponto 5.7.

7.3 Reunião com os coordenadores das Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP

O DC indicou que o SECPLP tem procurado incentivar contatos regulares com os Coordenadores das Comissões Temáticas (CT) dos Observadores Consultivos, no sentido de trazerem as suas reflexões e *inputs* para a agenda da CPLP. Existem boas experiências de trabalho conjunto entre as reuniões ministeriais setoriais e várias Comissões Temáticas, como CT da Língua, CT dos Assuntos Culturais, CT de Ambiente, Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional e CT do Património.

7.4 Atividades específicas DIRCOOP:

7.4.1 Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

7.4.1.1 Promoção de sistemas agroalimentares e dietas sustentáveis na CPLP - MSC CONSAN-CPLP

O DC informou que este ponto dizia respeito a uma atividade que a ACTUAR, enquanto, secretariado do Mecanismo de Facilitação de Participação da Sociedade Civil no CONSAN (MSC-CONSAN) pretendia apresentar à XXXIX RPFC, de julho de 2019.

Em representação do MSC CONSAN, Sara Rocha, introduziu a atividade, indicando que diz respeito à promoção de sistemas alimentares tradicionais e as dietas sustentáveis, que são um elemento fulcral nas agendas de desenvolvimento dos EM e dos próprios ODS. A atividade pretende agregar os vários atores e promover ações de sensibilização e de construção de capacidades.

A atividade contribuirá para a valorização da agricultura familiar através da criação de políticas públicas de salvaguarda dos sistemas alimentares tradicionais ameaçadas por uma agricultura mais industrial e mudanças climáticas.

Referiu a necessidade de uma maior articulação intersetorial para a efetiva implementação da agenda de segurança alimentar e nutricional.

7.4.2 II Fórum de Negócios e Investimentos Turísticos no Espaço da CPLP - Lisboa, 13 e 14 de março de 2019

O DC informou que, em resposta ao Plano Estratégico de Cooperação na área do Turismo (PECTUR), Portugal entendeu organizar o II Fórum de Negócios e Investimentos Turísticos da CPLP. Neste âmbito, surgiu a oportunidade para uma Reunião Informal de Pontos Focais do Turismo e uma Reunião Informal de Ministros do Turismo, para retomar a agenda setorial.

7.4.3 2019 - Ano da CPLP para a Juventude

A DIRCOOP introduziu este ponto, indicando que a Cerimónia de Abertura do “Ano da CPLP para a Juventude” se tinha realizado no dia 30 de janeiro de 2019, na Sala do Senado da Assembleia da República de Portugal.

Nessa ocasião, foi apresentado o plano de atividades, que tem como referências a Visão Estratégica da CPLP 2016-2026 e o Plano de Ação para a Juventude 2018-2022.

O “Ano da CPLP para a Juventude” pretende fortalecer a participação efetiva dos jovens da Comunidade no planeamento, na implementação, na monitorização e na avaliação das políticas de desenvolvimento na CPLP, designadamente no quadro da realização bem-sucedida dos ODS. Deve ainda contribuir para acelerar a cooperação entre a Conferência dos Ministros da Juventude e do Desporto da CPLP e o Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ).

Finalmente, disse que o SECPLP irá circular por Nota Verbal o Plano de Atividades para o Ano da CPLP para a Juventude.

O Coordenador informou que a Presidência pretende organizar em Cabo Verde uma Conferência com a Juventude da CPLP e da CEDEAO, sob o alto patrocínio do Chefe de Estado de Cabo Verde, que deve anteceder a XII Reunião dos Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, que terá lugar em Angola.

7.5 Atividades específicas DACLP:

A técnica Arlinda Cabral apresentou os pontos referentes às atividades da DACLP, indicando que as informações que haviam sido partilhadas no âmbito da preparação da Reunião de Ministros das Cultura.

7.5.1 Cidade da Praia e Cidade Velha (Ribeira Grande de Santiago) Capital da Cultura da CPLP 2018-2020

A Capital da Cultura da CPLP incluirá estas duas cidades, uma vez que a primeira se destaca como Património da Humanidade e a segunda se vem afirmando como a capital cultural do país. Será inaugurada por ocasião da Reunião de Ministros da Cultura, prevista para abril de 2019.

Indicou que as três atividades apresentadas estão a ser trabalhadas, para serem discutidas da RPF da Cultura, que terá lugar nos dias 10 e 11 de abril, em Cabo Verde.

7.5.2 Bienal de Artes e Indústrias Criativas da CPLP e Feira do Livro dos Autores da CPLP

A Bienal de Artes e Indústrias Criativas da CPLP pretende ser um evento agregador de tendências criativas de vanguarda dos países da CPLP, que incluirá as artes plásticas, pintura, arte urbana, fotografia, cinematografia, entre outras. Terá lugar na ilha de São Vicente.

A Feira do Livro dos Autores da CPLP será um evento para reunir escritores africanos de língua portuguesa e promover um *networking* de livros, editores e autores. Terá lugar na Cidade da Praia.

7.5.3 Estudos Comparados da Legislação dos Países da CPLP sobre Direitos de Autor

Pretende-se fazer uma comparação dos quadros legislativos dos países da CPLP com vista à criação de um mercado comum das artes, cultura e indústrias criativas.

7.5.4 III Conferência sobre Mobilidade Académica na CPLP (Comissão Temática de Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia dos Observadores Consultivos da CPLP)

Depois do Encontro “Mobilidade Académica na CPLP – uma reflexão sobre o presente, um desafio para o futuro”, realizada em março de 2016, e do Encontro “Mobilidade Académica e Juvenil na CPLP – Desafios e Soluções”, de novembro de 2017, a CT de Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia pretende-se realizar, em 2019, esta terceira conferência. Os detalhes sobre o seu programa circularão atempadamente pelos Estados-membros.

7.5.5 Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OCDE

Por falta de tempo, este ponto acabou por não ser discutido. Foi indicado que os Pontos Focais de Cooperação passariam a ter conhecimento das negociações em curso entre a CPLP e a OCDE, uma vez que o tema interessa sobremaneira a este fórum.

Encerramento

Após apresentação, consensualização e aprovação da grelha de deliberações da RPFC (anexo XVIII), o Coordenador proferiu breves palavras para encerrar os dois dias de trabalhos.

Agradeceu a todos pela valiosa contribuição que muito facilitou o papel de coordenação. Considerou que a XXXVIII reunião dos PFC foi coroada de sucesso e destacou, como chave desse sucesso, a vasta experiência dos Pontos Focais, por um lado, e a qualidade dos documentos apresentados, por outro. Realçou a importância dos PFC se manterem em contato para se garantir uma maior coesão e o real reforço do papel dos PFC e da RPFC.

Destacou a vasta experiência da RPFC e a qualidade dos documentos apresentados como a chave para o sucesso da RPFC. Realçou a importância dos PFC se manterem em contato para se garantir uma maior coesão e o real reforço do papel dos PFC e da RPFC.

Agradecendo a todos e, não havendo nada mais a declarar, deu-se por encerrada a Reunião.

Lista de Anexos

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda aprovada (versão 5.0)
Anexo III	Grelha de deliberações da XXXVII RPFC
Anexo IV	Execução Financeira do Fundo Especial
Anexo V	Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial
Anexo VI	Apresentação ANA
Anexo VII	Apresentação ASPEA
Anexo VIII	Apresentação INE
Anexo IX	Apresentação INOVISA
Anexo X	Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade
Anexo XI	Regimento do Fundo Especial da CPLP
Anexo XII	Conceito do Documento Estratégico de Cooperação
Anexo XIII	Documento Estratégico de Cooperação
Anexo XIV	Manual da Cooperação na CPLP
Anexo XV	Regimento do Fundo Especial da CPLP
Anexo XVI	Cronograma para revisão de documentação até à XXXIX RPFC
Anexo XVII	Proposta de Metodologia de trabalho com os Observadores Associados
Anexo XVIII	Grelha de deliberações da XXXVIII RPFC

Anexo I

XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCALIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

LISTA DE PARTICIPANTES

- **ANGOLA**

- Oliveira Francisco Encoge, Embaixador, Ponto Focal de Cooperação e Diretor do Gabinete da CPLP/PALOP do Ministério das Relações Exteriores;
- Mário Augusto, Ministro Conselheiro, Missão de Angola junto da CPLP
- Guilherme Bento, Técnico Superior do Gabinete da CPLP /PALOP, Ministério das Relações Exteriores;

- **BRASIL**

- Alessandra Ambrosio, Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica com a CPLP da ABC e Ponto Focal de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores;
- Maria Kallás, Secretária da Divisão da CPLP no Ministério de Relações Exteriores do Brasil;
- Nadia El Kadre, Secretária da Missão do Brasil junto da CPLP;

- **CABO VERDE**

- António Alves Lopes, Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros das Comunidades;
- Sónia Martins, Conselheira da Embaixada de Cabo Verde em Portugal;
- Filomena Lopes, Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

- **GUINÉ-BISSAU**

- Marcelo Pedro d'Almeida, Ponto Focal de Cooperação, Diretor Geral, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Cooperação Internacional e das Comunidades.

- **GUINÉ EQUATORIAL**

- Cristina Mangué Abeso, Ponto Focal de Cooperação, Embaixadora no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Regina Martins, Missão Permanente da Guiné Equatorial junto da CPLP.

- **MOÇAMBIQUE;**

- Ana Nemba Ulaine, Ponto Focal de Cooperação, Diretora para as Organizações Internacionais e Conferências - MINEC;

- Dionísio Macule, Embaixada de Moçambique em Lisboa.

- **PORTUGAL**
 - Paula Pereira, Chefe de Divisão de Assuntos Multilaterais, Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P;
 - Eduarda Cabral e Silva, Divisão dos Assuntos Multilaterais, Camões-, I.P.

- **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**
 - Esterline Género, Ponto Focal de Cooperação, Diretor do Gabinete da CPLP, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - Nilson Lima, Embaixada de São Tomé e Príncipe em Lisboa.

- **TIMOR-LESTE**
 - Avelino Pereira, Ponto Focal de Cooperação, Direção para os Assuntos da CPLP, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - Joaquim Fernandes, Encarregado de Negócios, Missão de Timor-Leste junto da CPLP;

- **SECPLP**
 - Francisco Ribeiro Telles, Secretário Executivo da CPLP;
 - Georgina Benrós de Mello, Diretora Geral do Secretariado Executivo da CPLP;
 - Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação;
 - Macsud Ismail, Diretor de Administração e Finanças;
 - Paulo André Morais de Lima, Assessor Político-Diplomático;
 - José Batista, Auditor Interno.
 - Ana Barbosa de Melo, Técnica da Direção de Cooperação;
 - Arlinda Cabral, Técnica da Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa;
 - Carlos Gonçalves, Técnico da Direção de Cooperação;
 - Clara Justino, Técnica da Direção de Cooperação;
 - Philip Baverstock, Técnico da Direção de Cooperação;

- **Convidados**
 - Gisela Forattini, Chefe da Assessora Internacional da Agência Nacional de Águas - ANA, Brasil;
 - Conceição VEIGA, Diretora de Serviço das Relações Externas e Cooperação do INE
 - Carolina Santos, Técnica Superior da Direção de Serviço das Relações Externas e Cooperação do INE
 - Ana Teresa Vaz, Coordenadora de Projetos, INOVISA;
 - Professor Joaquim Ramos Pinto, Presidente da ASPEA;
 - Sara Rocha, secretariado do Mecanismo de Participação da Sociedade Civil no CONSAN-CPLP.

XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro de 2019

AGENDA

- 1. Sessão de Abertura**
- 2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa**
- 3. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP**
 - 3.1 Seguimento das deliberações da XXXVII RPFC
 - 3.2 Execução Financeira do Fundo Especial (até dezembro de 2018)
 - 3.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial
 - 3.4 Proposta de reafetação de recursos de Atividades do Fundo Especial
 - 3.5 Apresentação pelos PFC da articulação intersetorial a nível nacional e dos projetos e atividades em execução no âmbito da CPLP: Desafios e oportunidades
- 4. Propostas de Atividades**
 - 4.1 Apresentação de Propostas de Atividades
 - 4.1.1 Proposta de projeto: Valorização e Conservação da Biodiversidade e das Paisagens na Bacia do Rio Corubal - IBAP
 - 4.1.2 Proposta de projeto: Plataforma SKAN CPLP - Organização de Evento SKAN 2019 - INOVISA
 - 4.1.3 Proposta de Ação Pontual: Lixo Marinho CPLP II - APLM
 - 4.1.4 Proposta de projeto: PROJETO TRINOVA - Inovação na gestão de soluções de engenharia natural em meio urbano no contexto da adaptação às mudanças climáticas - PPA
 - 4.1.5 Proposta de Projeto: LE-CPLP - Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021 para apoio à boa governação e construção sustentável - LNEC
 - 4.1.6 Proposta de Projeto: Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa - 2019-2022 - INE

- 4.2 Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade
 - 4.2.1 Apresentação da Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade
 - 4.2.2 Exercício de Aplicação da Grelha de Análise e Avaliação de Propostas de Atividade
- 4.3 Deliberação sobre Propostas de Atividade
- 5. Seguimento do Plano de Trabalho sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP. Apreciação de documentos de trabalho.**
 - 5.1 Manual da Cooperação na CPLP (3ª Versão)
 - 5.2 Regimento Interno da RPFC (2ª Versão)
 - 5.3 Documento Estratégico de Cooperação 2019-2025 (3ª Versão)
 - 5.4 Proposta de Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP
 - 5.5 Proposta de Revisão do Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais da CPLP
 - 5.6 Cronograma para revisão de documentação até à XXXIX RPFC
 - 5.7 Proposta de metodologia de trabalho para colaboração entre os Observadores Associados e a CPLP no âmbito do pilar de cooperação
- 6. Questões Administrativas**
 - 6.1 Atualização dos nomes e contatos dos Pontos Focais setoriais
 - 6.2 Apoio à participação nas Reuniões de Pontos Focais de Cooperação
 - 6.3 Agendamento do seminário sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP - 22 a 24 de abril e da XXXIX RPFC
- 7. Pontos de Informação:**
 - 7.1 Reuniões Ministeriais Setoriais previstas para 2019
 - 7.2 Reunião dos Estados-Membros com os Observadores Associados da CPLP
 - 7.3 Reunião com os coordenadores das Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP
 - 7.4 Atividades específicas DIRCOOP:
 - 7.4.1 Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP
 - 7.4.1.1 Promoção de sistemas agroalimentares e dietas sustentáveis na CPLP – MSC CONSAN-CPLP
 - 7.4.2 II Fórum de Negócios e Investimentos Turísticos no Espaço da CPLP – Lisboa, 13 e 14 de março de 2019
 - 7.4.3 2019 – Ano da CPLP para a Juventude
 - 7.5 Atividades específicas DACLP:

- 7.5.1 Cidade da Praia e Cidade Velha (Ribeira Grande de Santiago) Capital da Cultura da CPLP 2018-2020
- 7.5.2 Bienal de Artes e Indústrias Criativas da CPLP e Feira do Livro dos Autores da CPLP
- 7.5.3 Estudos Comparados da Legislação dos Países da CPLP sobre Direitos de Autor
- 7.5.4 III Conferência sobre Mobilidade Académica na CPLP (Comissão Temática de Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia dos Observadores Consultivos da CPLP)
- 7.5.5 Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OCDE

Anexo XVIII

**XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE
COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP**

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

GRELHA DAS DELIBERAÇÕES DA XXXVIII RPFC

Pontos da Agenda	Deliberações
4.3 - Deliberação Propostas de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da proposta “Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa - 2019-2022 - INE” com categoria de decisão 1. No prazo de 30 dias Brasil deverá remeter ao SECPLP o posicionamento setorial sobre este projeto. Portugal anunciou a consignação de 547.182,41 €, referente ao valor total do orçamento requerido ao Fundo Especial. • Aprovação da proposta “Plataforma SKAN CPLP - Organização de Evento SKAN 2019 - INOVISA” com categoria de decisão 1. Portugal anunciou a consignação de 56.629,63 €, referente ao valor total do orçamento requerido ao Fundo Especial. • Aprovação da proposta “Lixo Marinho CPLP II - APLM” com categoria de decisão 1, com recursos livres do Fundo Especial, no montante de 3.328,40 €. O orçamento da proposta deverá ser revisto pela Entidade Executora, no prazo de 15 dias.
5.6 - Cronograma para revisão de documentação até à XXXIX RPFC	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção do Cronograma de Trabalho para revisão da documentação no âmbito do Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP (em anexo).
6.1 - Atualização dos nomes e contatos dos Pontos Focais setoriais	<ul style="list-style-type: none"> • O SECPLP, no prazo de 15 dias, circulará as tabelas com os nomes e contatos dos Pontos Focais Setoriais, para que as mesmas sejam atualizadas pelos Pontos Focais de Cooperação até ao Seminário de abril de 2019.
6.3 - Agendamento do seminário sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP - 22 a 24 de abril e da XXXIX RPFC	<ul style="list-style-type: none"> • Confirmação das datas de 22 a 24 de abril de 2019 para a realização do Seminário. • O SECPLP apresentará 3 propostas de local para a sua realização em Portugal. • O Brasil buscará confirmar, num prazo de 20 dias, a disponibilidade de recursos para apoio financeiro à iniciativa. • A XXXIX RPFC terá lugar entre 11 e 13 de julho de 2019, em Cabo Verde.